

Informe SindPrudente Jurídico nº 019-A/2025

Compareça!

Assembleia Geral Extraordinária

Local: A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindPrudente que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet.

Data: 27 de outubro de 2025

Horário: 14h00 em 1ª convocação
14h30 em 2ª convocação

Assuntos: 1) Autorizar o SindPrudente negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a Fehoesp, mediante autorização da AGE.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo. Data-base: 01/10

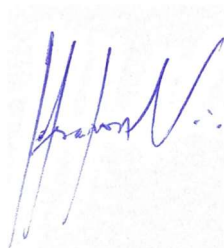
3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindPrudente a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

Presidente Prudente, 08 de setembro de 2025.



Luiz Ernesto Paschoalin
Presidente

Obs – A pauta de reivindicações 2025 encontra-se no site do SindPrudente, no endereço eletrônico www.sindprudente.org.br, sindicatos/sindprudente/jurídico/convenções e negociações /pautas de reivindicações

Base Territorial: Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Caiabú, Caiuá, Estrela Do Norte, Flora Rica, Indiana, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mirante Do Paranapanema, Narandiba, Ouro Verde, Pirapozinho, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Eptácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Sagres, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio.